



**CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE
EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL Nº2.857, DE 07/10/2016**



**Ata nº 01 da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero Embu
Guaçu. Data: 22/09/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, reúnem-se na sede deste Conselho, situada à Rua Independência - 357, Bairro Centro, na cidade de Embu-Guaçu, CEP 06900-140, Estado de São Paulo, às 9:15 (nove) horas e (quinze) minutos para realizar a 1ª Reunião Extraordinária sob a Coordenação do Secretário Executivo Felipe dos Santos Alves. Estiveram presentes os conselheiros: (1) Conselheiro (a) Titular: Lucas Henrique Ubaldo Catarino - Representante da Secretaria Municipal de Cultura; (02) Conselheiro (a) Titular: Isabelly Levi Pereira Ferreira - Representante da Secretaria Municipal da Saúde; (03) Conselheiro (a) Titular: Gisele Campos Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Da Sociedade Civil (4) Conselheiro (a) Suplente: José Henrique Lopes de Lima (5) Conselheiro Suplente: Eugênio Romão da Silva; (6) Conselheiro Titular: Vagner Jorge; Convidados Dr. Romeu Ronaldo Silva (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social). O Presidente Vagner Jorge iniciou a reunião cumprimentando a todos e após verificação do quórum pelo Secretário Executivo passa-se para a aprovação da pauta do dia, sendo esta: 1. Alteração da Lei; 2. Elaboração do Regimento Interno; 3. Deliberações; 4. Encerramento. Passando para a primeira pauta: Por todos os Conselheiros foi deliberado e apresentado as devidas adequações na LEI Nº 2.857, DE 07/10/2016, em especial a alteração do artigo 5º inciso XIII, ampliação do número de 10 membros para 12 membros, constando ressalva de que será indicado membro da Secretaria de Administração, foi proposto convidar a Secretária de Saúde do Município para deliberações; Com relação à Elaboração do Regimento Interno todos os Conselheiros irão apresentar propostas para serem votadas na próxima reunião; Foi proposto que a composição da mesa diretora o Secretário Geral seja eleito entre seus integrantes titulares na próxima reunião Ordinária; Foi informado pelo Presidente o convite formalizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para trabalho voluntário na Eleição do Conselho Tutelar a realizar-se em 01.10.2023 das 08:00 às 17:00. O Presidente finaliza a reunião agradecendo a presença de todos. Sem mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 10hs e 45 minutos, e eu, Felipe dos Santos Alves redijo a presente ata em concordância dos membros supracitados.

Felipe dos Santos Alves
Secretário Executivo